



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Nova Venécia-ES, em 11 de abril de 2025.

Ofício nº 74/2025 – CMNV-ES/GAP



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

**PROCOLO Nº 612516/2025**

14/04/2025 - 08:00:13

equer

e CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

ihave

onsulta Protocolo Web: 15108466142025

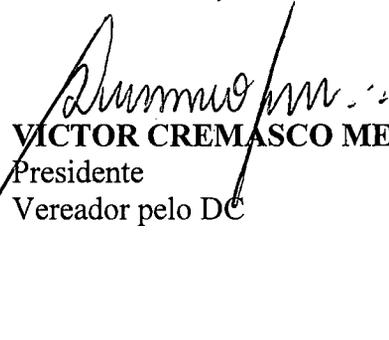
A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sérgio Lubiana**  
 Prefeito  
 Nesta

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 408/2025/GPNV, subscrito por Vossa Excelência, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 32732, em 10 de abril de 2025, comunico-lhe que, nos termos do § 2º do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação o projeto de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025: altera dispositivos da Lei Complementar nº 20, de 10 de novembro de 2022, da Lei Complementar nº 11, de 30 de janeiro de 2013, da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, e da Lei nº 3.431, de 16 de novembro de 2017, que tratam do sistema tributário municipal, das atribuições de órgãos do Município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
 Presidente  
 Vereador pelo DC

